



## **ADITIVO nº 109/2017**

3° Termo Aditivo ao Contrato nº: 731/2014

CONTRATO nº: 731/2014 Dispensa nº: 038/2014 Processo nº: 395/2014

**Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Aloísio Souza e Silva, nº 51, Praia, Itabirito/MG, para funcionamento da Associação Grupo Fim de Tarde, em atendimento à SEMAS.

COMO LOCADOR – SANDRA PEDROSA TEIXEIRA e GONÇALO ANTÔNIO LISBOA PEDROSA, pessoas físicas inscritas no CPF nº 031.503.796-28 e 152.558.086-87 respectivamente, com endereço na Rua São Luiz, nº 120, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Tel.: (31) 8457-6313/3466-3035; E-mail: adimar.teixeira@bol.com.br;

**COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **Srª. Jussara do Carmo Vieira**, consoante Decreto 9.979/2013.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, fica o respectivo contrato prorrogado pelo período compreendido entre 01/11/2017 a 31/12/2017, no valor de R\$ 1.600,00/mês, totalizando R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.014.001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0894.2.894 – Manut Conv e Capacitação Assoc. Comunitárias 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 550 – Fonte: 100

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 24 de Outubro de 2017.

#### Jussara do Carmo Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social Locatário

Sandra Pedrosa Teixeira CPF nº 031.503.796-28 Locador Gonçalo Antônio Lisboa Pedrosa CPF nº 152.558.086-87 Locador

Página 1 de 1